



## RESOLUÇÃO SESA Nº 0502/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Yannes Cunha Rodrigues**, RG nº 26.972.375-5/RJ, Técnico Administrativo, **Ani Marla Machado**, RG nº 8.613.320-2/PR, Administrador e **Miguel Rotelok Neto**, RG nº 10.032.147-5/PR, Biólogo para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **18.826.288-0**, envolvendo o servidor **Zenildo Irineu Prudente Junior**, RG 5.691.309-2/PR, Motorista, lotado no Hospital Regional Lapa São Sebastião, sede na Lapa, desta Secretaria de Estado da Saúde que, supostamente, teria descumprido os deveres descritos no Artigo 279 incisos VI, IX, e no Artigo 293, inciso V alínea "h" da Lei Estadual nº 6174/1970.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Yannes Cunha Rodrigues**

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

*(Cesar Neves)*

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)